



---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0012331-29.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Araranguá

**ATIVIDADE CORREICIONAL**

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 48/2014-CGJ

Período da correição: 13-10-2014 a 15-12-2014

**EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídico: Cristiane Bernadete de Souza



## **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **DADOS DA UNIDADE**

Comarca: Araranguá

Unidade: 3ª Vara Cível da Comarca de Araranguá

Municípios integrantes: Araranguá, Maracajá e Balneário Arroio do Silva

Juiz titular: Guilherme Mattei Borsoi

Chefe de cartório: Marcelo Vitto Bongioiolo

Última correição por equipe da CGJ/SC: autos n. 945/2010, período da correição: de 23 a 27-8-2010.

Competência: Resolução n. 20/2008-TJ: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 3ª Vara Cível: I - processar e julgar as ações: a) relativas à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); b) relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; c) relativas à infância e juventude (Leis n. 5.624/1979 e 8.069/1990); d) cíveis de menor complexidade (Lei n. 9.099/1995, art. 3º); e) relativas aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência".

Entrância: final.

Data da instalação/lei de criação: Lei Complementar n. 426/2008 e Resolução n. 20/2008-TJ, instalada em 20-8-2008.

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.743
1.1.2	Processos em andamento	1.464	
1.1.3	Procedimentos em andamento	279	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		152
1.1.4.1	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Análise do cartório	4	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do ato	4	
1.1.4.1.3	Ag. Prazo	2	
1.1.4.2	Família - Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Análise do Cartório	5	
1.1.4.2.2	Ag. Encerramento do ato	45	
1.1.4.3	Juizado Especial Cível - Processo		
1.1.4.3.1	Ag. Análise do Cartório	51	
1.1.4.3.2	Ag. Audiência	3	
1.1.4.3.3	Ag. Encerramento do ato	20	
1.1.4.3.4	Concluso para Despacho	2	
1.1.4.3.4	Concluso para Despacho Inicial	1	
1.1.4.3.5	Cumprir Urgente	9	
1.1.4.3.6	Escrivão	3	
1.1.4.3.7	Intimação por telefone	1	
1.1.4.3.8	Recebido Contadoria	1	
1.1.4.3.9	Recebido do Juiz - Sentença	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	137	15
1.1.6	Observações		

a) Informações obtidas em 9-2-2015.  
b) O SAJ 5 foi instalado na unidade em agosto/2014.



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.017
1.2.2	Processos em andamento	5.672
1.2.3	Procedimentos em andamento	345
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	742
1.2.5	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	2.331
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	28 0
1.2.8	Distribuição	42 30
1.2.9	Juiz (Caroline Bundchen Felisbino Teixeira e Livia Borges Zwetsch)	1.360 859
1.2.10	Ministério Público	346 123
1.2.11	Serviço Social	28 20
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	513 262
1.2.13	Central de Plantão Policial	2 2
1.2.14	Defensoria Pública	2 0
1.2.15	Delegacia de Policia	8 4
1.2.16	Perito	2 0
1.2.17	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensa
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2012	3.633	303
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2013	4.091	341
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2014	3.452	288
1.2.21	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	22	-
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		51	13
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		1	1
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		9	1
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		4	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		19	16
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		1	1
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	47	58
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 7-10-2014. b) Segunda verificação em 3-2-2015. b.1) Item 1.3.1: o referido relatório não é mais objeto de verificação por esse Órgão Correicional. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	6	2	24	2
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	304	208	350	171
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	32	19	84	59
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	20	17	13	12
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	485	229	372	311
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	73	25	77	50
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	72	7	102	77
1.3.11.8	Cartório - arquivar	61	9	16	2
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	3	0	2	2
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	12	2	356	252
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	36	23	31	31
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	36	4	4	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	641	212	484	353
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	719	279	675	651
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	9	1	14	4
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	5	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	1	1
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	46	2	88	14
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	41	17	70	31
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	21	1	11	11
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 7-10-2014.				
	b) Segunda verificação em 3-2-2015..				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	301	33
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-9-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.190	2.186
	Petição intermediária		1.243	1.058
	Peticionamento eletrônico		48	31
	Mandados		98	62
	AR		128	102
	Execução de sentença		222	144
	Incidente processual		62	48
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		261	146
	Pauta de audiências		116	27
	Carga		567	255
	Cartas recebidas		50	29
	Processo		113	99
	Recurso		5	0
	Usuário	277	185	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		90	60
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		4	11
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		3	1
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 7-10-2014. a.1) Item 1.4.9: dos 90 processos, 3 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 87 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 3-2-2015. b.1) Item 1.4.9: os 60 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	395	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	50
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 7-10-2014.</p> <p>a.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 70 processos para que seja alcançado 100% da meta.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: por inconsistência do sistema, o referido relatório não foi extraído na data da primeira verificação (7-10-2014).</p> <p>b) Segunda verificação em 3-2-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.1: não foi possível a extração do referido relatório por inconsistência do sistema na data da segunda verificação (3-2-2015).</p> <p>b.2) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 63 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010.</p> <p>b.3) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP n.6</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 7-10-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-8-2011. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos ou de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, a exemplo dos autos: 0009570-04.2013, 0005654-59.2013 e 0000093-20.2014. b) Segunda verificação em 3-2-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-12-2014. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 17 registros de processos e 13 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, a exemplo dos autos 0009424-60.2014		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 7-10-2014. a.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Associação Irmã Carmen), o qual está desatualizado. As últimas informações acerca da visita da juíza à associação foram prestadas por Grace Kelly Fortunato Canto. b) Segunda Verificação em 3-2-2015 b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Associação Irmã Carmen), o qual está desatualizado. As últimas informações acerca da visita da juíza à associação foram prestadas por Grace Kelly Fortunato Canto.			



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 06 de abril de 2015.

Geraldo Della Giustina  
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Cristiane Bernadete de Souza  
Analista Jurídica – mat. 14.829